



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 2709/2012

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

I – Celma de Mendonça, no período de 27/02/2012 a 27/03/2012;

II – Maria Angela de Oliveira, no período de 27/02/2012 a 27/03/2012;

III – Sidneia de Oliveira Gomes, no período de 05/03/2012 a 03/04/2012.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder 1/3 (um terço) de férias às servidoras:

I – Edna Aparecida Tolomeu de Paiva;

II – Helena Maria Amorim Pereira;

III – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo;

IV – Maria Amélia Vanelli Lopes;

V – Marla Regina Pereira Medina Paschoalino.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de fevereiro de 2012.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos
Em 27/02/12 de acordo com o
Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo